

RESOLUÇÃO CMAS/Nº014/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do IGD-PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra-ES de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS-LT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0752/2015, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742/1993 – LOAS, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O Plano de Ação e Aplicação do IGD-PBF exercício de 2025, apresentado pela Coordenadora do Programa Bolsa Família/ Cadastro Único de Laranja da Terra, conforme Ata nº 005/2025, referente à reunião ordinária realizada em 18/06/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra, em 18 de junho de 2025.

ELIOMAR SERGIO DA CUNHA
Presidente do CMAS – Laranja da Terra/ES